

Cotia, 13 de outubro de 2025.

Ofício DPJUR n.º 1816/2025

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 48/2025 - Informações sobre ajustes na equipe de trabalho do **Hospital Municipal**

Prezado(a) Senhor(a),

O Instituto Social de Saúde São Lucas, doravante denominado ISSSL, na qualidade de gestor do Hospital Municipal Euclides Horst, nos termos do Contrato de Gestão n.º 003/2022, neste ato, representado por sua Presidente, Litana Grasiela dos Santos Alves, vem, prestar os seguintes esclarecimentos:

As movimentações verificadas na equipe de trabalho decorrem de necessidades administrativas, técnicas e operacionais apuradas no curso da execução contratual, tendo como finalidade o aprimoramento da gestão de pessoas e a racionalização dos recursos humanos disponíveis.

Esses ajustes são parte natural da gestão hospitalar e visam assegurar maior eficiência na alocação de profissionais, adequação dos perfis técnicos às áreas assistenciais, e melhoria contínua do atendimento à população, especialmente diante da variação na demanda de pacientes e na complexidade dos serviços prestados.

Cumpre destacar que o plano de trabalho pactuado com o Município está sendo integralmente executado, observando-se as metas quantitativas e qualitativas estabelecidas, e que não há qualquer prejuízo à assistência prestada à população. Todas as escalas médicas, de enfermagem e de apoio técnico estão devidamente cobertas, garantindo a continuidade dos atendimentos e o funcionamento regular dos setores assistenciais, conforme monitoramento permanente da coordenação local e da Diretoria Técnica do Instituto.

Ressaltamos, ademais, que todas as admissões e desligamentos de colaboradores são realizados com base em critérios técnicos, legais e administrativos, em conformidade com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a Lei nº 9.637/1998, o Contrato de Gestão nº 003/2022 e as diretrizes expedidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Tais procedimentos seguem rigorosos parâmetros de planejamento de pessoal, avaliação de desempenho funcional e controle de jornada, buscando sempre o equilíbrio entre eficiência administrativa, sustentabilidade financeira e qualidade assistencial.

O ISSSL reitera, por fim, seu compromisso institucional com a transparência, a legalidade e a boa governança pública, mantendo diálogo permanente com o Poder Executivo e o Legislativo Municipal, e colocando-se à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

LITANA GRASIELA DOS SANTOS

Assinado de forma digital por LITANA **GRASIELA DOS SANTOS** ALVES:07367322680 ALVES:07367322680

INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE SÃO LUCAS Litana Grasiela dos Santos Alves Presidente do Conselho de Administração

Ao Excelentíssimo Sr., **Deilson Lopes Beiral** Vereador Câmara Municipal Campo Novo do Parecis, Mato Grosso

Instituto Social de Saúde São Lucas

Rua Presidenté/argas, 865 S • Bairro Vila Na • Arenapolis • CEP78420-000

® www.institutosocialsaolucas.com.br

Karla Daniele Pereira da Costa Chefe de Recepção e Protocolo Portaria nº. 19/2025 Mat. 272 13/10/2025

